



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 098/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com quadro suficiente de servidores, mantendo os serviços essenciais em funcionamento aos munícipes de maneira satisfatória e eficaz,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora Katia Vanessa Fuhr, matrícula funcional nº 1805-3, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Escola Rural Municipal Visão do Futuro, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte